



GRACIOSA COUNTRY CLUB  
Fundado em 1927

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
ELEIÇÕES**

Na forma estatutária, convocamos os sócios acionistas, remidos e seniores do Graciosa Country Club, para Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 17 de junho de 2019, segunda-feira, na sede social, das 15 às 21 horas, a fim de se proceder a eleição dos membros da Diretoria e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para a gestão compreendida no biênio 2019/2021.

- De conformidade com o Estatuto Social:
- (I) somente podem votar os sócios quites com a Tesouraria;
  - (II) o registro de chapas deve ser efetuado na Secretaria do Clube até as 18 horas do dia 27 de maio de 2019, segunda-feira.

Curitiba, 24 de abril de 2019.  
Nelson Luiz Velloso Filho  
Presidente do Conselho Deliberativo

28 RTD - CURITIBA/PR  
Nº 1 125298  
PROTOCOLO



GRACIOSA COUNTRY CLUB  
Fundado em 1927

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
ELEIÇÕES**

Na forma estatutária, convocamos os sócios acionistas, remidos e seniores do Graciosa Country Club, para Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 17 de junho de 2019, segunda-feira, na sede social, das 15 às 21 horas, a fim de se proceder a eleição dos membros da Diretoria e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para a gestão compreendida no biênio 2019/2021.

- De conformidade com o Estatuto Social:
- (I) somente podem votar os sócios quites com a Tesouraria;
  - (II) o registro de chapas deve ser efetuado na Secretaria do Clube até as 18 horas do dia 27 de maio de 2019, segunda-feira.

Curitiba, 25 de abril de 2019.  
Nelson Luiz Velloso Filho  
Presidente do Conselho Deliberativo



GRACIOSA COUNTRY CLUB  
Fundado em 1927

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
ELEIÇÕES**

Na forma estatutária, convocamos os sócios acionistas, remidos e seniores do Graciosa Country Club, para Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 17 de junho de 2019, segunda-feira, na sede social, das 15 às 21 horas, a fim de se proceder a eleição dos membros da Diretoria e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para a gestão compreendida no biênio 2019/2021.

- De conformidade com o Estatuto Social:
- (I) somente podem votar os sócios quites com a Tesouraria;
  - (II) o registro de chapas deve ser efetuado na Secretaria do Clube até as 18 horas do dia 27 de maio de 2019, segunda-feira.

Curitiba, 26 de abril de 2019.  
Nelson Luiz Velloso Filho  
Presidente do Conselho Deliberativo